
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 519, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

“Dá nome à Praça do Ginásio Poliesportivo “O Adautão”, e da outras providências.”

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo Adauto Ferreira da Rocha – O Adautão, situada na Rua Coronel Severino Bezerra, na cidade de Campo Redondo, fica denominada de Praça **“PREFEITO FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA – TICO DE ADAUTO”**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “**JOSÉ ALBERANY DE SOUZA**”, em 1º de abril de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mythalyene de Araújo Silva
Código Identificador:F87A2375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2021. Edição 2497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>